



MUNICÍPIO DE POMBAL
Gabinete de Apoio à Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião deliberativa em: 15-02-2017

AC.d.p.u. aprova a proposta (minuta)

PROPOSTA N. 189/2017

Proposta - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2017 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

Considerando que:

1 – O art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, prevê que: *“sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna” e que “...a reserva de recrutamento é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”.*

2 – Foi manifestada a necessidade de acionar a reserva de recrutamento relativa ao procedimento concursal de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) – aberto para a Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos -, cuja lista unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados foi homologada em 20/05/2016 e contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho ocupado na sequência daquele procedimento concursal;

3 – Aquela necessidade se fundamenta no facto de que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) deve obter, por parte do Município, apoio logístico e de secretariado e que, devido a necessidades internas de alteração do modo de funcionamento da Divisão de Educação e Ação Social (DEAS) e dos seus trabalhadores, aquele secretariado é atualmente garantido por um elemento que terá de assegurar outro tipo de funções na DEAS;

4 - A CPCJ desenvolve a sua atividade de forma independente ao Município embora com forte ligação ao Órgão Executivo, devido à natureza sensível das suas intervenções, parecendo-nos ser a Secção de Apoio aos Órgãos (SAOA) aquela que melhor se coaduna com a unidade orgânica através da qual se poderá levar a efeito o recrutamento de um trabalhador para o exercício das funções de secretariado da CPCJ;

5 – A própria natureza das funções referidas no ponto anterior é, na sua essência, idêntica àquelas que presidiram à abertura do procedimento concursal;

6 – Para prosseguir com o acionamento da reserva de recrutamento deverá existir no Mapa de Pessoal um posto de trabalho compatível para acolher aquele posto de trabalho na DEAS,

Propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

- (i) aprovar a presente alteração do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo;

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

Gabinete de Apoio à Presidência

- (ii) Emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 2 da presente informação verificada que está a impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos pertencentes ao universo a que se refere o n.º 3, do artigo 30.º da LTFP e em conformidade com o disposto na alínea d), do artigo 37.º, da LTFP, se possa, para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do citado Artigo 30.º, da mesma LTFP, sublinhando-se neste particular a economia processual que advirá do acionamento da reserva de recrutamento vertente.

Pombal, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,
(Diogo Mateus – Dr.)



MUNICÍPIO DE POMBAL
1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - 2017

Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 28/10/2016 e em Assembleia Municipal de 21/12/2016

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação / Área de trabalho	Postos de Trabalho							Obs.	
			Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato Por Tempo Determinado ou Determinável				Outras Situações
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total		
Divisão de Educação e Ação Social	Assistente Técnico				0		1	1			

Pombal, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Diogo Mateus - Dr.)